

RESOLUÇÃO Nº 004/2008.

EMENTA: Aprova "Ad referendum" do Pleno deste Conselho, Relatório do I Curso de Especialização em Microbiologia Aplicada, realizado sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010249/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, "Ad referendum" do Pleno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, o relatório do I Curso de Especialização em Microbiologia Aplicada, realizado no período compreendido entre 21 de maio de 2003 a 25 de setembro de 2004, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade, com carga horária total de 390 (trezentas e noventa) horas/aula, o qual foi aprovado para funcionar através da Resolução Nº 427/2002 deste Conselho, datada de 22/10/2002, tendo como Coordenadora Geral a Professora NORMA SUELY SOBRAL DA SILVEIRA do Departamento de Biologia, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Autorizar, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, a conceder aos concluintes abaixo relacionados, do Curso de Especialização de que trata o artigo 1º desta Resolução, os respectivos Certificados e possíveis Históricos Escolares:

RELAÇÃO DOS ALUNOS CONCLUINTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MI-CROBIOLOGIA APLICADA

- 1. ADNORAH RODRIGUES DA MATA
- 2. ADRIANA VITORINO DA SILVA
- 3. ADRIANA VIEIRA DA SILVA
- 4. ALDSON SANTOS SILVA
- 5. ANDRÉA KARLA SOBREIRA ALMEIDA
- 6. AUCIONE MARIA DOS SANTOS ROMÃO

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 004/2008 DO CEPE).

- 7. CACILDA BATISTA SALES
- 8. CATARINA MECHELE DE OLIVEIRA FERREIRA
- 9. CLÁUDIA LÚCIA ALVES DE SANTANA
- 10. CLAUDIANE MARIA RODRIGUES SOUZA
- 11. DAYSIANE NUNES BUARQUE
- 12. DIANA CRISTINA DO RÊGO BARROS
- 13. ELIZANE TEIXEIRA MAGALHÃES
- 14. EVANEUSA FELIPE DE SOUZA
- 15. ERMETON DUARTE DO NASCIMENTO
- 16. FÁBIA CAVALCANTE DE ARAÚJO MOURA
- 17. GRAUCINEIDE MARIA DE ALCÂNTARA
- 18. JOCIMÁRIA FÁTIMA DE ARAÚJO SILVA
- 19. JOELMA MARIA SOUZA DA SILVA
- 20. JOSÉ FERREIRA DA SILVA NETO
- 21. KARLA MENDES DA SILVA
- 22. KARLA PATRÍCIA DE SOUZA BARBOSA
- 23. LADJANE FELIZ DE AMORIM
- 24. LUCIANA MARTINS DAS CHAGAS
- 25. MÁRCIA FERNANDA SANTANA
- 26. MARIA CRISTINA QUEIROZ OLIVEIRA DA SILVA
- 27. MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS
- 28. MARIA JOSÉ RODRIGUES MOREIRA
- 29. MARIA LÚCIA DE VASCONCELOS BARBOSA
- 30. MARIDETE DO NASCIMENTO ARAÚJO
- 31. MELOUIZEDECK FERNANDO SANTOS
- 32. MÉRCIA ANTONIA MARQUES DA SILVA
- 33. NELMACY SOARES DE OLIVEIRA
- 34. RAQUEL GOMES DE ANDRADE
- 35. REGINA CÉLIA ROCHA DE BRITO
- 36. REGINA FRANCISCA SOARES
- 37. SHEILA CRISTINA DE ANDRADE MAZULLO
- 38. SÓSTENES CAMPOS MOREIRA
- 39. TEREZA PARÍCIA CAVALCANTE CARDOSO
- 40. VALDENYR MARIA DA SILVA CAZÉ
- 41. VILMAR DA SILVA NASCIMENTO



Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 31 de janeiro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE= PRESIDENTE =